

Ofício n.º 38/SACOM

Unaí (MG), 8 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Venho informar que, no dia 8 de abril de 2024, no âmbito da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, da Câmara Municipal de Unaí, houve deliberação no sentido de reiterar a diligência do Projeto de Lei n.º 18/2024, de sua autoria que “dispõe sobre a padronização da arborização urbana, no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências”.

Diante disso, venho informar a V. Exa. da existência da Lei Municipal n.º 2.024/2002, que “estabelece normas para plantio de árvores em logradouros públicos e dá outras providências”.

Sendo assim, requer que o Projeto de Lei n.º 18/2024 seja adaptado na forma de Substitutivo, caso entenda necessário.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Tião do Rodo
Câmara Municipal de Unaí





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, CPF: 012.20*. **6-*9 em **08/04/2024 17:34:33**,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 17H7.0434.533Z.U517.2100, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **88.E1A** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19*. **6-*8 , em **08/04/2024 - 17:21:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 1714.3921.2442.R483.2506

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

